



ANEXO IV

ESTRUTURA CURRICULAR PARA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – TOCANTINS ALFABETIZADO

Vigência: a partir de 2013
Turno: Diurno e Noturno

Dias Letivos: 100 dias

Carga horária total: 400

Semanas Letivas Semestral: 20

Regime: Semestral

ÁREAS	Relaciona-se bem no grupo, demonstrando respeito com os colegas.		Participa das atividades.	Desenvolve atividade cooperativa.	
SOCIOAFETIVA	Tem responsabilidade com as atividades propostas.		É assíduo.	Organiza as atividades e cuida do material escolar.	
PSICOMOTORA	Tem noções de lateralidade.		Tem noções Espaciais.	Possui expressão Corporal (movimento).	
	Tem coordenação motora: quanto à escrita, recorte, dobradura.		Tem noções de temporalidade (fatos, tempo cronológico).		
COGNITIVA	NÍVEL CONCEITUAL DA ESCRITA	Pré-silábico -	Silábico.	Silábico alfabético.	Alfabético.
	CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DA ESCRITA	Domina conhecimentos que concorrem para a apropriação da tecnologia de escrita		Diferencia letras de outros sinais gráficos, como os números, sinais de pontuação ou de outros sistemas de representação	
	COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO TEXTUAL	Identificar começo, meio e fim de uma história lida.		Atribui título a um texto ou história lida.	
		Compreender informações em textos de diferentes gêneros		Inferir uma informação	
		Representar a fala de personagens de histórias.		Localiza informações explícitas no texto.	
		Reconhecer relação imagem e texto verbal.		Identifica assunto/ tema	
	PRODUÇÃO TEXTUAL	Reconhecer e escreve o próprio nome.		Percebe que a escrita é segmentada em palavras por meio de espaços em branco.	
		Completar palavras cruzadas a partir de desenho e letra inicial.		Escreve de modo legível, mesmo faltando letras.	
		Usar o conhecimento ortográfico coerente com seu nível		Mantém a sequência lógica (início, meio e fim)	
		Compreender as diferenças entre a escrita alfabética e outras formas ortográficas.		Reconhece unidades fonológicas com sílabas, rimas, terminações de palavras, etc.	
	CONHECIMENTO LÓGICO-MATEMÁTICO	Realizar Contagens		Realiza contagens de pequenas e maiores quantidades (por agrupamento ou outras estratégias); Realiza contagem de quantias em dinheiro com cédulas e moeda.	
		Resolver problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão		Resolve problemas envolvendo as quatro operações de números naturais ou de quantias em dinheiro por qualquer método, para a produção de uma resposta aproximada.	
		Representar com desenhos, sua localização em um espaço.		Registra seu cotidiano através de desenhos.	
		Identificar diferentes formas geométricas, sem o uso de nomenclatura.		Representa com desenhos ou traçados, seus trajetos diários.	
		Medir o tamanho dos objetos, pessoas ou outros, utilizando-se de unidades de medida convencionais ou não.		Utiliza cédulas e moedas do sistema monetário.	
		Utilizar calendário.		Reconhece os dias da semana e meses do ano.	
OBSERVAÇÕES	As aulas acontecerão no período noturno (ou diurno, de acordo com a demanda local), 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira, das 19h às 22h; As aulas de 4ª feira serão monitoradas pelo professor regente através do Projeto Interdisciplinar e Guia de Aprendizagem (Material didático de apoio à aprendizagem); Os Temas Geradores e Integradores/ Círculo de Cultura devem ser trabalhados de forma interdisciplinar A avaliação dos alfabetizandos, não tem cunho reprovatório, esta objetiva tão somente o desenvolvimento dos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores; A Avaliação deve respeitar o ritmo de aprendizagem de cada alfabetizando, dando continuidade no 1º segmento de Educação de Jovens e Adultos;				





ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 1º SEGMENTO - DIURNO

Vigência: a partir de 2012
Regime: período semestral
Turno: Diurno
Carga horária total: 1.600 horas/aula
Entrada: 7h30/13h30

Dias letivos: 100
Semanas letivas: 20
Duração da hora/aula: 60 minutos
Dias letivos Semanais: 05
Saída: 11h45/17h45

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA SEMESTRAL				CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	100	100	100	100	400
	ARTE	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1	20	20	20	20	80
CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	5	5	5	5	100	100	100	100	400
	CIÊNCIAS	3	3	3	3	60	60	60	60	240
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	20	20	20	20	80
TOTAL DE AULAS		20	20	20	20	400	400	400	400	1600

Observações:

- I - os temas transversais devem ser trabalhados em todas as disciplinas;
- II - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;
- III - os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;
- IV - as unidades escolares devem trabalhar o conteúdo de música, conforme determina a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei nº 9.394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado na disciplina Arte.
- V - Ensino Religioso é facultativo ao aluno, sendo que a unidade escolar deve propor outra atividade aos que não fizerem opção por essa disciplina;





GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.toc.gov.br

Secretaria da
Educação
Culturar e Educar
www.seduc.to.gov.br

Curriculo Aprovado

Resolução CEE/TO nº 234 / 2012

Secretário Executivo

ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 1º SEGMENTO

Implantação: a partir de 2013
Regime: Período Semestral
Turno: Noturno
Carga horária total: 1600 horas/aula
Entrada: 19h

Dias Letivos: 100
Semanas letivas: 20
Duração da hora/aula: 60 min.
Dias Letivos Semanais: 05
Saída: 22h

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA SEMESTRAL				CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	
LINGUAGENS E CÓDIGOS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	100	100	100	100	400
	ARTE	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1	20	20	20	20	80
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	5	100	100	100	100	400
	CIÊNCIAS	3	3	3	3	60	60	60	60	240
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	20	20	20	20	80
TOTAL DE AULAS		20	20	20	20	400	400	400	400	1600

Observações:

- I - o conteúdo de Redação é trabalhado na disciplina Língua Portuguesa;
- II - os temas transversais devem ser trabalhados em todas as disciplinas;
- III - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;
- IV - os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;
- V - as unidades escolares devem trabalhar o conteúdo de música, conforme determina a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei nº 9.394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado na disciplina Arte; e
- VI - o Ensino Religioso é facultativo ao aluno, sendo que a unidade escolar deve propor outra atividade aos que não fizerem opção por essa disciplina;
- VII - Serão trabalhadas três horas/aula por dia, no horário normal das aulas; as demais horas serão cumpridas por meio de Projetos Interdisciplinares.



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Educação
Cuidar e Educar
www.seduc.to.gov.br

Curriculo Aprovado

ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2º SEGMENTO

Resolução CEE/TO nº 984/2012

Secretário Executivo

Implantação: a partir de 2013
Regime: Período Semestral
Turno: Diurno
Carga horária total: 1600 horas/aula
Entrada: 7h30/13h30

Dias Letivos: 100
Semanas letivas: 20
Duração da hora/aula: 60 min.
Dias Letivos Semanais: 05
Saída: 11h45/17h45

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA SEMESTRAL				CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	100	100	100	100	400
	ARTE	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1	20	20	20	20	80
CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4	4	80	80	80	80	320
	CIÊNCIAS	3	3	3	3	60	60	60	60	240
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	20	20	20	20	80
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	1	1	1	1	20	20	20	20	80
TOTAL DE AULAS		20	20	20	20	400	400	400	400	1600

Observações:

I - o conteúdo de Redação é trabalhado na disciplina Língua Portuguesa;

II - os temas transversais devem ser trabalhados em todas as disciplinas;

III - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;

IV - os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96 modificada pela Lei nº 10.639/2003;

V - as unidades escolares devem trabalhar o conteúdo de música, conforme determina a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei nº 9.394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado na disciplina Arte; e

VI - o Ensino Religioso é facultativo ao aluno, sendo que a unidade escolar deve propor outra atividade aos que não fizerem opção por essa disciplina.





GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Educação
Cuidar e Educar
www.seduc.to.gov.br

Curriculo Aprovado

Resolução CEE/TO nº 234 / 2012

Secretário Executivo

ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2º SEGMENTO

Implantação: a partir de 2013
Regime: Período Semestral
Turno: Noturno
Carga horária total: 2.000 horas/aula
Entrada: 19h

Dias Letivos: 100
Semanas letivas: 20
Duração da hora/aula: 48 min.
Dias Letivos Semanais: 05
Saída: 22h12

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CARGA HORARIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA SEMESTRAL				CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	
LINGUAGENS E CÓDIGOS	LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6	120	120	120	120	480
	ARTE	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1	20	20	20	20	80
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5	5	5	5	100	100	100	100	400
	CIÊNCIAS	3	3	3	3	60	60	60	60	240
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	GEOGRAFIA	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	20	20	20	20	80
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	2	2	2	2	40	40	40	40	160
TOTAL DE AULAS		25	25	25	25	500	500	500	500	2000

Observações:

- I - o conteúdo de Redação é trabalhado na disciplina Língua Portuguesa;
- II - os temas transversais devem ser trabalhados em todas as disciplinas;
- III - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;
- IV - os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;
- V - as unidades escolares devem trabalhar o conteúdo de música, conforme determina a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei nº 9.394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado na disciplina Arte; e
- VI - o Ensino Religioso é facultativo ao aluno, sendo que a unidade escolar deve propor outra atividade aos que não fizerem opção por essa disciplina.
- VII - Serão trabalhadas três horas e doze minutos diariamente, no horário normal das aulas. As demais horas serão cumpridas por meio de projetos interdisciplinares.



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Educação
Cuidar e Educar
www.seduc.to.gov.br

ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 3º SEGMENTO - DIURNO

Implantação: a partir de 2013
Regime: Período Semestral
Turno: Diurno
Carga horária total: 1.520 horas/aula
Entrada: 7h30/13h30

Currículo Aprovado
Resolução CEE/TO nº 114/2013
[Assinatura]
Secretário Executivo

Dias Letivos: 100
Semanas letivas: 20
Duração da hora/aula: 60 min.
Dias Letivos Semanais: 05
Saída: 11h45/17h45

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA SEMESTRAL			CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
LINGUAGENS E CÓDIGOS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	100	100	100	300
	ARTE	1	1	1	20	20	20	60
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	20	20	20	60
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	2	2	2	40	40	40	120
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	40	40	40	120
	QUÍMICA	2	2	2	40	40	40	120
	BIOLOGIA	2	2	2	40	40	40	120
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	2	2	40	40	40	120
	GEOGRAFIA	2	2	2	40	40	40	120
	FILOSOFIA	1	1	1	20	20	20	60
	SOCIOLOGIA	1	1	1	20	20	20	60
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL	1	0	0	20	0	0	20
TOTAL DE AULAS		26	25	25	520	500	500	1520

Observações:

- I - os conteúdos de Redação e Literatura Brasileira são trabalhados na disciplina Língua Portuguesa;
- II - os temas transversais devem ser trabalhados em todas as disciplinas;
- III - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;
- IV - os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;
- V - as unidades escolares devem trabalhar o conteúdo de música, conforme determina a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei nº 9.394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado na disciplina Arte; e
- VI - a disciplina Língua Estrangeira Moderna - Espanhol é optativa para o aluno e possui sua carga horária acrescida à carga horária mínima exigida por Lei.
- VII - Das 500 horas aulas programadas, 100 horas (20 %) serão desenvolvidas através de Projetos Interdisciplinares complementares de carga-horária.
- VIII - Admitir-se-á carga horária total de 1520 horas/aula para certificação dos alunos do 2º e 3º períodos do 3º segmento da EJA que concluírem os estudos em 2013.



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Educação
Cuidar e Educar
www.seduc.to.gov.br

ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 3º SEGMENTO - NOTURNO

Implantação: a partir de 2013
Regime: Período Semestral
Turno: Noturno
Carga horária total: 1.520 horas/aula
Entrada: 18h45 minutos

Curriculo Aprovado
Resolução CEE/TO nº 114/2013
[Assinatura]
Secretário Executivo

Dias Letivos: 100
Semanas letivas: 20
Duração da hora/aula: 48 min.
Dias Letivos Semanais: 05
Saída: 22h

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA SEMESTRAL			CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
LINGUAGENS E CÓDIGOS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	100	100	100	300
	ARTE	1	1	1	20	20	20	60
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	20	20	20	60
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	2	2	2	40	40	40	120
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	80	80	80	240
	FÍSICA	2	2	2	40	40	40	120
	QUÍMICA	2	2	2	40	40	40	120
	BIOLOGIA	2	2	2	40	40	40	120
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	2	2	40	40	40	120
	GEOGRAFIA	2	2	2	40	40	40	120
	FILOSOFIA	1	1	1	20	20	20	60
	SOCIOLOGIA	1	1	1	20	20	20	60
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL	1	0	0	20	0	0	20
TOTAL DE AULAS		26	25	25	520	500	500	1520

Observações:

- I - os conteúdos de Redação e Literatura Brasileira são trabalhados na disciplina Língua Portuguesa;
- II - os temas transversais devem ser trabalhados em todas as disciplinas;
- III - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;
- IV - os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;
- V - as unidades escolares devem trabalhar o conteúdo de música, conforme determina a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei nº 9.394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado na disciplina Arte; e
- VI - a disciplina Língua Estrangeira Moderna - Espanhol é optativa para o aluno e possui sua carga horária acrescida à carga horária mínima exigida por Lei.
- VII - Das 500 horas aulas programadas, 100 horas (20 %) serão desenvolvidas através de Projetos Interdisciplinares complementares de carga-horária.
- VIII - Admitir-se-á carga horária total de 1520 horas/aula para certificação dos alunos do 2º e 3º períodos do 3º segmento da EJA que concluírem os estudos em 2013.



ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 1º SEGMENTO – INDÍGENA

Vigência: a partir de 2013

Regime: período semestral

Turno: Diurno e Noturno

Carga horária total: 1.600 horas/aula

Curriculo Aprovado

Resolução CEE/TO nº 234/2012

Secretário Executivo

Dias letivos: 100

Semanas letivas: 20

Duração da hora/aula: 60 minutos

Dias letivos Semanais: 05

Início e Término dos Turnos

Matutino Início: 7:30min

Vespertino Início: 13:00h.

Noturno Início: 19:00h.

Término:

11:30min.

Término:

17:00min.

Término: 23:00h.

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA SEMESTRAL				CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	
LINGUAGENS E CÓDIGOS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	LÍNGUA INDÍGENA	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	ARTE	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1	20	20	20	20	80
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	CIÊNCIAS	1	1	1	1	20	20	20	20	80
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	GEOGRAFIA	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	COSMOLOGIA INDÍGENA	1	1	1	1	20	20	20	20	80
PARTE DIVERSIFICADA	HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	ESPORTE E LAZER	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	1	1	1	1	20	20	20	20	80
ATIVIDADES PRÁTICAS COM BASE NA CULTURA INDÍGENA	EDUCAÇÃO INDÍGENA	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	SAÚDE INDÍGENA	1	1	1	1	20	20	20	20	80
TOTAL DE AULAS		20	20	20	20	400	400	400	400	1.600

Observações:

I - os temas transversais devem ser trabalhados em todas as disciplinas;

II - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;

III - os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;

IV - as unidades escolares devem trabalhar o conteúdo de música, conforme determina a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei nº 9.394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado na disciplina Arte e Cultura de cada etnia; e

V - Ensino Religioso é facultativo ao aluno, sendo que a unidade escolar deve propor outra atividade aos que não fizerem opção por essa disciplina.

OBS: A carga horária das disciplinas da base comum foram redistribuídas para disciplinas específicas da área indígena, visando reforçar as questões culturais.



ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2º SEGMENTO – INDÍGENA

Implantação: a partir de 2013

Regime: Período Semestral

Turno: Diurno e Noturno

Carga horária total: 1.600 horas/aula

Currículo Aprovado

Resolução CEE/TO nº 234/2012

Secretário Executivo

Dias Letivos: 100

Semanas letivas: 20

Duração da hora/aula: 60 minutos

Dias Letivos Semanais: 05

Início e Término dos Turnos

Matutino

Início: 7:30min.

Término: 11:30min.

Vespertino

Início: 13:00h.

Término: 17:00h.

Noturno

Noturno: 19:00h

Término: 23:00h.

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA SEMESTRAL				CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	
LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	LÍNGUA INDÍGENA	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	ARTE	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1	20	20	20	20	80
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	CIÊNCIAS	1	1	1	1	20	20	20	20	80
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	GEOGRAFIA	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	COSMOLOGIA INDÍGENA	1	1	1	1	20	20	20	20	80
PARTE DIVERSIFICADA	HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	ESPORTE E LAZER	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	1	1	1	1	20	20	20	20	80
ATIVIDADES PRÁTICAS COM BASE NA CULTURA INDÍGENA	EDUCAÇÃO INDÍGENA	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	SAÚDE INDÍGENA	1	1	1	1	20	20	20	20	80
TOTAL DE AULAS		20	20	20	20	400	400	400	400	1.600

Observações:

I - o conteúdo de Redação é trabalhado na disciplina Língua Portuguesa e Língua Indígena;

II - os temas transversais devem ser trabalhados em todas as disciplinas;

III - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;

IV - os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;

V - as unidades escolares devem trabalhar o conteúdo de música, conforme determina a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei nº 9.394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado na disciplina Arte e Cultura de cada etnia; e

VI - Ensino Religioso é facultativo ao aluno, sendo que a unidade escolar deve propor outra atividade aos que não fizerem opção por essa disciplina.

OBS: A carga horária das disciplinas da base comum foi redistribuída para disciplinas específicas da área indígena, visando reforçar as questões culturais.



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
WWW.TO.GOV.BR

Currículo Aprovado
Resolução CEE/TO nº 234/2012
Secretário Executivo

Secretaria da
Educação
Cuidar e Educar
www.seduc.to.gov.br

ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 3º SEGMENTO – INDÍGENA

Vigência: a partir de 2013

Regime: período semestral

Turno: Diurno e Noturno

Carga horária total: 1.200 horas/aula

Dias letivos: 100

Semanas letivas: 20

Duração da hora/aula: 60 minutos

Dias letivos Semanais: 05

Início e Término dos Turnos

Matutino

Início: 7:30min

Término: 11:30min

Vespertino

Início: 13:00h.

Término: 17:00h

Noturno

Início: 19:00h

Término: 23:00h

ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA SEMESTRAL			CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	2	40	40	40	120
	LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	40	40	40	120
	ARTE	1	1	1	20	20	20	60
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	20	20	20	60
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	2	2	2	40	40	40	120
	QUÍMICA	1	1	1	20	20	20	60
	BIOLOGIA	1	1	1	20	20	20	60
	FÍSICA	1	1	1	20	20	20	60
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	1	1	1	20	20	20	60
	GEOGRAFIA	1	1	1	20	20	20	60
	FILOSOFIA	1	1	1	20	20	20	60
	SOCIOLOGIA	1	1	1	20	20	20	60
PARTE DIVERSIFICADA	HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA	1	1	1	20	20	20	60
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	1	1	1	20	20	20	60
ATIVIDADES PRÁTICAS COM BASE NA CULTURA INDÍGENA	EDUCAÇÃO INDÍGENA	1	1	1	20	20	20	60
	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	1	1	1	20	20	20	60
	SAÚDE INDÍGENA	1	1	1	20	20	20	60
TOTAL DE AULAS		20	20	20	400	400	400	1.200

Observações:

I - o conteúdo de Redação é trabalhado na disciplina Língua Portuguesa e Língua Indígena

II - os temas transversais devem ser trabalhados em todas as disciplinas;

III - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;

IV - os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de História e Cultura Indígena, conforme a Lei nº 11.465/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;

V - as unidades escolares devem trabalhar o conteúdo de música, conforme determina a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei nº 9.394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado na disciplina História e Cultura Indígena de cada etnia; e

VI - História e Cultura Indígena será ofertada na Unidade Escolar de maneira contextualizada com os valores, crenças e costumes locais.

OBS: A carga horária das disciplinas da base comum foi redistribuída para disciplinas específicas da área indígena, visando reforçar as questões culturais.